



CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

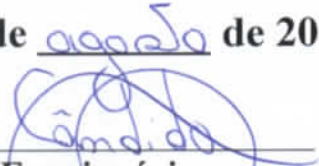
Casa Raimundo de Moraes

Gabinete da Vereadora Luzia da Saúde

Requerimento

Protocolado sob o N° 370/2º

Em 06 de agosto de 2019


Funcionário
Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 07 de 08 de 2019
Em 07 de 08 de 2019
Poder Executivo

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo que junto a Secretária de Obras e Serviços Públicos realize em caráter de urgência a desobstrução das calçadas da Rua Carmerina Vieira de Melo e a manutenção dos quebra molas da mesma, neste município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Izaías Régis Neto Chefe do Poder Executivo de Garanhuns que junto a Secretária de Obras e Serviços Públicos realize em caráter de urgência a desobstrução das calçadas da Rua Carmerina Vieira de Melo e a manutenção dos quebra molas da mesma, neste município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Izaías Régis Neto Prefeito de Garanhuns, a o Secretário de Obras e Serviços Públicos o **Senhor Pedro Maia** e a imprensa local.

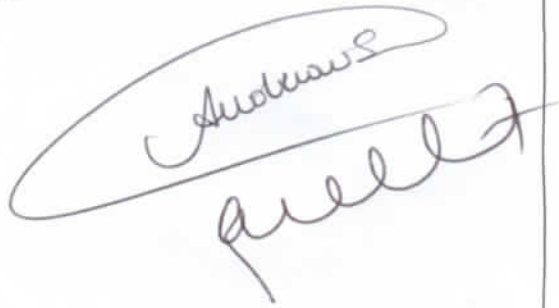
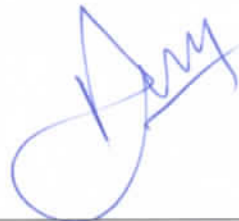
JUSTIFICATIVA


JUSTIFICA-SE o referido pedido tendo em vista o grande numero de pessoas que utilizam a referida rua e vêem dividindo espaço com os carros, pois devido o grande numero de terrenos o mato dos mesmos está obstruindo a calçada de quase toda a Rua. Vale lembrar que a mesma e uma via de intenso trafego de veículos e devido a isso os populares que ali se locomovem vem enfrentado grande risco de acidente.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito de seu atendimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE GARANHUNS, VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.


Luzia Cordeiro da Silva
Vereadora



Comunicado pelo Ofício N° OP 244 em 08/08/2019
00.1026  Funcionário